

- O que é?**
- A matriz comum para todas as escolas e modalidades formativas e educativas, com um conjunto de valores, princípios e áreas de competências que todos os jovens devem desenvolver até à conclusão da escolaridade obrigatória.
- Para que serve?**
- Preparar os jovens para os desafios da sociedade contemporânea, cada vez mais imprevisível. Está, por isso, na base do planeamento e realização do ensino e da aprendizagem, numa correlação com as aprendizagens essenciais, bem como da avaliação interna e externa.

ENVOLVER OS VÁRIOS INTERVENIENTES NA APROPRIAÇÃO DO PERFIL DOS ALUNOS – PROPOSTAS

- Os docentes**
- Analisam os princípios, os valores e as dez áreas de competências, com os respetivos descritores operativos, que estruturam o PA.
 - Enquadram no PA as aprendizagens essenciais, as opções curriculares e o trabalho a desenvolver com os alunos de todas as modalidades de formação dos ensinos básico e secundário.
 - Contextualizam as áreas de competências propostas nos desafios que enfrentam os alunos:
 - Ao longo da escolaridade, incluindo na avaliação externa¹;
 - Após a escolaridade obrigatória, no prosseguimento de estudos ou no mercado laboral.
- O conselho pedagógico**
- Define, por ano(s) de escolaridade ou ciclo de ensino, o grau de desenvolvimento de cada área de competência na transversalidade das várias disciplinas do currículo.
- Os departamentos curriculares e os conselhos de turma**
- Os departamentos curriculares e os conselhos de turma selecionam metodologias, estratégias e atividade(s)/ tarefa(s) orientadas para a concretização das aprendizagens essenciais e o desenvolvimento das competências.
 - Os departamentos elaboram descritores que aferem o desenvolvimento das competências.
 - Podem consultar propostas para a avaliação:
 - da autonomia (*Avaliar a autonomia - Tarefas sala de aula e Avaliar a autonomia - Trabalho de projeto*);
 - do pensamento crítico.

¹ Cf. Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – art.º 25.º: “A avaliação externa tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais, previstas no n.º 2 do artigo 17.º, enquanto denominador curricular comum, devendo ainda contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

Os alunos

- Discutem *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, nomeadamente a importância dos princípios, valores e áreas de competências para o seu desenvolvimento pessoal e enquanto cidadãos.
- Compreendem que o sucesso educativo vai além dos conhecimentos declarativos de cada disciplina.

Para organizar esse debate entre e com os alunos, podem consultar uma proposta no documento *guião_assembleias_alunos*.

Os encarregados de educação

- Conhecem o Perfil dos Alunos, nomeadamente os princípios, os valores e as dez áreas de competências, e as opções da escola quanto ao grau de desenvolvimento das competências por ciclo/ano de escolaridade.
- Compreendem a relação entre as áreas de competências propostas no PA e os desafios que enfrentam os alunos:
 - Ao longo da escolaridade, incluindo na avaliação externa;
 - Após a escolaridade obrigatória, no prosseguimento de estudos ou no mercado laboral.

Há um guião específico para uma sessão de esclarecimento com os EE sobre a Autonomia e Flexibilidade Curricular, no qual se inclui o PA.

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (disponível em http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)